



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA N° 013/2025

VEDA O USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRICIÚMA PARA VISITAS NO INTERIOR, E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRICIÚMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedado o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Criciúma para deslocamentos com destino a visitas no interior, ou em áreas rurais do município.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica nos casos em que o deslocamento se destinar a atos oficiais do Município, devidamente comprovados, tais como solenidades e/ou inaugurações.

Art. 3º. Caberá à Presidência da Câmara a autorização prévia, e o controle do uso do veículo oficial, observando-se as restrições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRICIÚMA, Estado do Rio Grande do Sul, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

VILMAR DUTRA
Presidente

PAULO CAVALCANTI SILVA NETO
Vice-Presidente

GILBERTO JOSÉ VOLPATO
Secretário

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YNL**PO4****D57****90X**